

## **Proposta n.º JF 189/2015**

Reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos

Considerando que a Assembleia de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, na reunião de 29 de abril de 2015, sob a proposta n.º JF 57/2015 da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, aprovada na reunião de 16 de abril de 2015, aprovou a abertura de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Considerando que da lista de ordenação final do procedimento concursal aberto para o provimento de 2 assistentes técnicos, constam 13 candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados.

Considerando que as duas candidatas selecionadas, de acordo com a lista de ordenação final do procedimento concursal, e face ao estatuído no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea a) do artigo 48.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, já são funcionárias desta autarquia, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Considerando que o mesmo acontece com os seguintes três classificados, que já são também funcionárias desta autarquia e que têm igualmente prioridade por possuírem vínculo de emprego público a termo, nos termos do previsto na alínea c) do artigo 48.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.

Considerando que assim sendo, não existiu o necessário acréscimo de trabalhadores visado com a abertura do concurso, e que continua a verificar-se uma carência de recursos humanos que importa suprir face às necessidades da autarquia nas áreas de serviços administrativos, designadamente de expediente, arquivo, secretaria, atendimento dos cidadãos incluindo linguagem gestual, atendimento telefónico, emissão de atestados e declarações, atualização do recenseamento eleitoral, autenticação de documentos, registo e licenças de canídeos, tesouraria, arquivo e gestão de viaturas.

Considerando que é imprescindível assegurar o cumprimento e dar continuidade às obrigações de prestação de serviço público prosseguidos pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que, para além do limite máximo do provimento fixado pela já referida deliberação da Assembleia de Freguesia, é necessário recrutar mais 5 assistentes técnicos.

Considerando que o mapa de pessoal da Junta de Freguesia, aprovado pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2015, sob a proposta da Junta de Freguesia, aprovada na reunião de 20 de novembro de 2015, prevê todos os postos de trabalho a recrutar acima mencionados, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Considerando que todos os postos de trabalho vagos a recrutar se encontram devidamente orçamentados, nos termos da proposta n.º JF 187/2014 da Junta de Freguesia na sua reunião de 10 de dezembro e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 19 de dezembro de 2014.

Considerando que através da Proposta n.º JF 171/2015 já foi deliberado homologar o procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos e efetuar contrato com os dois primeiros classificados.

Considerando que nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, é possível a utilização da reserva de recrutamento interna para a ocupação de idênticos postos de trabalho.

Face ao exposto, propõe-se:

1. Proceder à utilização da reserva de recrutamento interna prevista no número 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a contratação dos cinco classificados subsequentes aos dois candidatos contratados através do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos.
2. A contratação dos três candidatos classificados em 3.º, 4.º e 5.º lugar no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos, **Miguel da Silva Rosário de Araújo, Mónica Patrícia do Nascimento Alves e Ana Sofia de Magalhães Cordeiro**, que sendo detentores de vínculo de emprego público a termo com a autarquia têm preferência sobre os seguintes.
3. A contratação dos dois candidatos classificados em 6.º lugar no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos, **Sara Patrícia Bastos de Almeida e Fernando Manuel Roque Mendes**, que não sendo funcionários da autarquia, garantem o efetivo e necessário acréscimo de trabalhadores visado com a abertura do concurso.

Agualva-Cacém, 02 de dezembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia